

PARECER CCJ

DENOMINA CLAI JESUS SILVA DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO NÃO CADASTRADO CONHECIDO COMO BC TRÊS VL JÚLIA - BAIRRO BELÉM NOVO.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do \S 2° e \S 3° , da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Gilson Padeiro.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei em Parecer Prévio (Parecer Prévio 0549099) do presente expediente e não apontou óbice à tramitação da proposição.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de junho de 2023.

Vereador Márcio Bins Ely



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 30/06/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, $\S~2^{\circ}$ da Medida Provisória n° 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n° s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0567523** e o código CRC **094BE29E**.

Referência: Processo nº 165.00069/2023-64

SEI nº 0567523



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 321/23 - CCJ** contido no doc 0567523 (SEI nº 165.00069/2023-64 - Proc. nº 0320/23 - PLL nº 161), de autoria do vereador Márcio Bins Ely, foi **APROVADO** durante Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada no dia **4 de julho de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Idenir Cecchim - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Ramiro Rosário - Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Claudio Janta: AUSENTE

Vereadora Comandante Nádia: FAVORÁVEL Vereador Eng^o Comassetto: FAVORÁVEL Vereador Márcio Bins Ely: FAVORÁVEL Vereador Tiago Albrecht: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Silveira Castro**, **Assistente Legislativo**, em 04/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0582346** e o código CRC **7160B993**.

Referência: Processo nº 165.00069/2023-64 SEI nº 0582346